

ATO GP
N.
77/2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE e CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a participação do Excelentíssimo Senhor **João de Deus Gomes de Souza**, Desembargador do Trabalho, na Sessão Solene de posse dos novos Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, no dia 19.5.2022, às 17h, em Brasília-DF; e

CONSIDERANDO que o i. Desembargador declinou da aquisição das passagens aéreas, conforme doc. n. 18 do Processo Administrativo n. 20.116/2022,

R E S O L V E:

1. Retificar o Ato GP n. 69/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 10.5.2022, Edição n. 3468, p. 1/2, para que:

onde se lê: "1. Autorizar a emissão de passagens aéreas o pagamento de uma diária e meia, e o adicional de deslocamento previsto no artigo 3º, *caput*, da Resolução n. 124/2013 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em favor do i. Magistrado, relativos ao afastamento da sede nos dias 19 e 20.5.2022",

leia-se: "1. Autorizar o pagamento de meia diária e o adicional de deslocamento previsto no artigo 3º, *caput*, da Resolução n. 124/2013 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em favor do i. Magistrado, relativo ao afastamento da sede no dia 19.5.2022".

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

André Luís Moraes de Oliveira

Desembargador Presidente
e Ordenador de Despesas